



RESOLUÇÃO Nº 35 / 2022 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.028105/2022-18

Belo Horizonte-MG, 06 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 86ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º ? Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Qualificação da discente Lorena Arco Verde em 02 (dois) meses, a partir do vencimento original que encerrou em 18 de maio de 2022.

Art. 2º ? O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 14:05)

CLAUDIO TURANI VAZ
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matricula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **c5ecf7ed6d**